COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2014

A Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** para o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica MANTIDO o resultado da prova objetiva divulgado em 16 de setembro de 2014.

Art. 2° Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **28 de setembro de 2014,** nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – Os cargos que terão prova prática são os seguintes: **ELETRICISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS II.**

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original). Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, os candidatos deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o emprego previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2014, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2014.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cambé/PR, 21 de setembro de 2014.

José Ruiz Rodrigues
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC